



# MUNICÍPIO DE CURVELO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### RETIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2026

#### RETIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA – PROCESSO Nº 11/2026

Na publicação da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 11/2026, realizada em 2 de abril de 2026, verificou-se inexatidão material referente à descrição do objeto da parceria e ao valor total do repasse, os quais foram divulgados em desconformidade com os elementos constantes do processo administrativo e do respectivo plano de trabalho.

Assim, onde se lê:

**OBJETO DA PARCERIA:** transferência de recursos financeiros para contratação de empresa/artista especializado para a confecção, fornecimento, instalação e entrega de escultura artística em espaço público, localizado na Avenida Othon Bezerra de Melo, nos termos do Plano de Trabalho.

**VALOR TOTAL DO REPASSE:** R\$14.000,00 (quatorze mil reais).

Leia-se:

**OBJETO DA PARCERIA:** transferência de recursos financeiros para viabilizar a execução de projeto artístico em espaço público, contemplando a confecção e instalação de escultura representativa do trabalhador local e de placa comemorativa alusiva aos 300 anos da devoção a São Geraldo, visando a valorização cultural e a preservação da memória coletiva do Município, nos termos do Plano de Trabalho.

**VALOR TOTAL DO REPASSE:** R\$19.958,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta e oito reais).

Permanecem inalterados os demais termos da publicação original.

A presente retificação não implica alteração da finalidade da parceria, da organização da sociedade civil beneficiária ou do fundamento jurídico da inexigibilidade.

Curvelo/MG, 22 de abril de 2026.

Gustavo Nascimento  
Prefeito

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente retificação foi publicada no sítio oficial do Município de Curvelo, no endereço eletrônico "<https://curvelo.mg.gov.br/justificativas-e-inexigibilidade-2>", na presente data.

Curvelo/MG, 22 de abril de 2026

\_\_\_\_\_  
Guilherme Menezes Sampaio  
Matrícula: 81.159-4